



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente memorial tem por objeto descrever tecnicamente os serviços necessários para a execução da nova instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e aterramento do Farol da Ilha da Paz, em São Francisco do Sul – SC, em atendimento às normas da ABNT NBR 5419/2015.

2. JUSTIFICATIVA

A atual estrutura do SPDA encontra-se em desacordo com as normas técnicas, com sinais de desalinhamento do mastro, cabos frouxos, ausência de eletrodos visíveis no solo, e inexistência de malha de aterramento adequada. Tais falhas oferecem risco à integridade da edificação e aos equipamentos eletrônicos existentes. A contratação visa garantir a segurança operacional do farol e de suas instalações.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Projeto e Documentação Técnica

- Elaboração do projeto executivo com memória de cálculo; e
- Emissão de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3.2. Fornecimento de Materiais

- Mastro galvanizado de 7 metros com base metálica;
- Barras de alumínio para formação de gaiola de Faraday;
- Descidas externas com cabos e conectores compatíveis;
- Malha de aterramento em cabo de cobre nu 50 mm²;
- Hastes de aterramento 5/8" x 2,40 m; e
- Duas caixas de inspeção em PVC ou alvenaria.

3.3. Execução dos Serviços

- Abertura de valas com profundidade conforme NBR;
- Instalação da malha de aterramento e interligações;
- Fixação da gaiola de Faraday na cobertura;
- Instalação do mastro autossuportado;
- Testes de continuidade e resistência de aterramento; e
- Entrega do sistema funcional com documentação "as built".

4. PRAZOS

- Mobilização para o campo: até 15 dias após emissão da Ordem de Serviço; e
- Execução da obra: 08 dias corridos após mobilização.

5. GARANTIA

A contratada deverá conceder garantia técnica de 12 meses a contar da entrega da obra ou 18 meses a contar da emissão da nota fiscal, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6. FORA DO ESCOPO

Estão excluídos do escopo fornecimento de equipamentos eletrônicos, serviços não descritos e materiais não previstos na proposta.

MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR

Capitão de Corveta

Responsável pela Demanda

ASSINADO DIGITALMENTE